



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 029/21
1ª discussão () Única () / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, DEM

PROTOCOLO:	() APRESENTADA (O)
Recebi: / /	EM, _____ / _____ / _____
As _____ H _____ Min.	
Secretaria	Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelênciá Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias determinando ao setor competente para proceder à colocação de lixeiras fixas, em pontos estratégicos do Assentamento Carandazinho, município de Poconé - MT.

Justificativa

Municípios reivindicam providências para instalação de lixeiras, em pontos estratégicos do Assentamento, para que os residentes tenham um local apropriado/adequado para depositarem o lixo doméstico evitar o que acontece lixos sendo armazenados em vários pontos do assentamento.

Com as instalações, a prefeitura faria o recolhimento dos lixos nessas lixeiras fixas.

É comum pessoas jogarem lixo no assentamento sem critérios, deixando sujo.

Por este motivo, pedimos providências para que juntamente com o setor competente busque a solução deste problema, o mais rápido possível.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 20 de setembro de 2021.

Vereador Fábio de Oliveira, DEM.